

Sexta-Feira, 8 de Julho de 2016

**Diário Oficial**

Nº 26814

Página 58

Acusado, que procurou o Sd Menezes de plantão no Núcleo da Polícia Militar do Distrito Ihe relatando o ocorrido. O Sd Menezes orientou a Srª Vanessa à retornar à sua residência e de imediato deslocou - se até a citada lanchonete, levando o acusado até o Núcleo PM, o qual inicialmente negou os disparos. Momentos depois retornou ao NPM a Srª Vanessa trazendo consigo algumas malas com pertences pessoais do Acusado e em seguida jogou tais pertences no chão em frente ao NPM, quando ao ver aquela cena, o acusado perdeu o controle, agarrando sua esposa e sacando a arma, apontando - a para o Soldado Menezes, fazendo ameaças. O Sd Menezes foi rendido e desarmado, onde o acusado apossou-se também de um fuzil calibre 5.56 que estava dentro da viatura de serviço e algemou sua enteada e o Sd PM Menezes, manteve também sua amásia sob a mira de arma de fogo, deixando todos na condição de reféns. Na seqüência teria efetuado vários disparos com uma pistola particular e com o fuzil de PMMT de material carga daquele Núcleo PM do Distrito de União do Norte, isto no interior da Unidade Policial, sendo doze disparos na área externa e seis na sala da recepção, sendo que um dos disparos atingiu o monitor de um computador. Por fim, o Acusado ausentou-se do local deixando o Sd Menezes e sua enteada algemados e sua amásia desalgemada, todavia, todos teriam sido trancados no interior do NPM. Após conseguir se livrar das algemas, o Sd PM Menezes teria orientado a amasia do acusado a procurar

um local seguro para ficar e foi buscar apoio junto ao 22º BPM, sendo interceptado durante o trajeto pela Viatura do Oficial de Dia, Cap PM Vieira. Que ao retornar com o reforço para o Núcleo de União do Norte o acusado já estava presente, onde recebeu voz de prisão sem esboçar reação, sendo conduzido e apresentado na Delegacia de Peixoto de Azevedo e posteriormente ao Quartel do 22º BPM. A Conduta praticada pelo Policial Militar, se comprovada, feriu o disposto nos itens 01 e 02 do Art. 13, como também os números 01, 06, 09, 12, 43 e 79 do anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo decreto 1.329, de 21 de abril de 1978, bem como infringiu valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos artigos 44, incisos I e III; 45 incisos I, IV e VI; e 46, §2º, incisos I, III, IV, VI, VIII, IX, X, XII, XIV, XV, XXI, XXIV e XXV; todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014. Rol de Testemunhas de Acusação: Cap PM Galdino Vieira de Souza; Cb PM Edi Emerson Maciel; Sd PM Daniel Ortega Zanata, Sd PM Ângelo Márcio Ferreira Menezes. Garantã do Norte - MT, 05 de julho de 2016. Eu, 2º Ten PM Wagner Coletti Duarte, Escrivão, o Digitei (Original Assinado)

(Original Assinado)

Gilson Vieira da Silva - Maj PM  
Presidente do Conselho

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

Lotacionograma da Fundação Nova Chance - FUNAC

3º TRIMESTRE-2016

| Carreira  | Cargo   | Cargos Criados | Cargos Ocupados | Cargos Vagos | Contratados | Subsidio                   |
|---|---|----------------|-----------------|--------------|-------------|----------------------------|
| Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social          | 5              | 0               | 5            | -           | Lei nº 7.554/01            |
| Profissionais da Área Meio                          | Técnico Administrativo                                  | 0              | 1               | -1           | -           | Lei nº 10.052/14           |
| Profissionais do Sistema Penitenciário              | Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário           | -              | 3               | -            | -           | Lei Complementar nº 389/10 |
|   | Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário       | -              | 5               | -            | -           |                            |
|   | Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário | -              | 8               | -            | -           |                            |

Fonte: SEAP1503P-06/07/2016

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Fundação Nova Chance - FUNAC\*

| Órgão/Entidade Cedente | Cargos   | Quantidade |
|------------------------|--|------------|
| SEJUDH                 | Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário            | 3          |
|                        | Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo          | 1          |
|                        | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social           | 1          |
|                        | Assistente do Sistema Penitenciário                      | 1          |
|                        | Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário  | 3          |
|                        | Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo | 4          |

\* De acordo com cessões publicadas em Diário Oficial - Ref. 07/07/2016

Fonte: GPMM/COGP

Lotacionograma da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

3º TRIMESTRE-2016

| Carreira  | Cargo  | Cargos Criados | Cargos Ocupados | Cargos Vagos | Contratados | Subsidio         |
|---|--|----------------|-----------------|--------------|-------------|------------------|
| Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | 75             | 57              | 18           | -           | Lei nº 7.554/01  |
|   | Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social  | 142            | 45              | 97           | -           |                  |
|   | Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social    | 8              | 7               | 1            | -           |                  |
| Profissionais da Área Meio                          | Analista Administrativo                        | 35             | 30              | 5            | -           | Lei nº 10.052/14 |
|   | Técnico Administrativo                         | 22             | 18              | 4            | -           |                  |
|   | Apoio Administrativo                           | 0              | 0               | 0            | -           |                  |